



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso (extrato) n.º 17848/2023

Sumário: Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia.

António Lázaro Ferreira, Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna público, ao abrigo da competência constante da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e em conformidade com o disposto no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 9 de agosto de 2023, foi deliberado submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, durante o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público, durante o horário normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município em www.cm-condeixa.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme o disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, Largo Artur Barreto 3150-124 Condeixa-a-Nova ou através do *e-mail* geral@cm-condeixa.pt.

29 de agosto de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Lázaro Ferreira*.

316810573